

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 15/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023. FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTRARIA Nº. 15/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 17 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Charles Franklin Palhares de Lima Filho, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula funcional nº. 0000132-2, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 30.08.2021 a 30.08.2022, a ser gozada no período de 24.04.2023 a 13.05.2023, retornando ao trabalho dia 15.05.2023. E conversão em abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias das férias

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário na presente data e o pagamento da pecuniária correspondente aos dez dias de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 17 de abril do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de abril de 2023.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 47302313

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023.
EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>